



CPL/CAU-AM

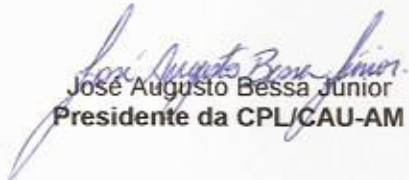
Ao
Exmo. Sr. Jaime Kuck
Presidente CAU/AM

REF: CONVITE N. 001/2013 – CPL/CAU-AM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS E ESPECÍFICOS PARA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARQUITETO A SER REALIZADA PELO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM.
PROCESSO Nº 123/2013

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade do Convite N. 001/2013-CPL/CAU-AM foi declarada **FRACASSADA**, devido às propostas apresentadas não estarem em conformidade com a planilha de formação de preços (anexo III) da Carta Convite, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 48, da Lei 8.666/93, e na conformidade dos fatos registrados nas atas anexo aos presentes autos, é que submeto-lhe o presente processo, para fins de **RELICITAÇÃO do objeto da referida Carta Convite**, na forma da lei.


José Augusto Bessa Junior
Presidente da CPL/CAU-AM